
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA N 005/2023.

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE
PORTARIA.

A Senhora LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Guaraqueçaba, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º Fica REVOGADA a Portaria n.º 014/2022, que regulamenta a concessão, o gozo das férias dos servidores ocupantes de cargo efetivo, função comissionada, cargo em comissão.

Art. 2º - Fica sem efeito a Portaria 014/2022 de 31 de outubro de 2022, matéria publicada no Jornal Oficial dos municípios do Paraná AMP dia 01 de novembro 2022 Edição 2637 Código Identificador: D5A350A4.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência em 06 de janeiro de 2023.

LUCIANE TEIXEIRA PEREIRA
Presidente

Publicado por:
Aldinei Soares dos Santos
Código Identificador:4CDE5930

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 09/01/2023. Edição 2684
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>